ALTERADO
Pela Lei 5825
26 / 4 / 2022

LEI N.º 5.822, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R$ 576.471,05 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0105.1.326	**Aquis. Equipamentos p/ execução de ações da Rede SUAS c/ vistas a prevenção e disseminação do COVID-19**	
449052	Equipamentos e Material Permanente	907,78
08.244.0105.2.537	**Atendimento à População de Vulnerabilidade e risco social na prevenção da disseminação do Covid 19**	
339030	Material de Consumo	2.000,00
08.244.0104.2.535	**Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional e Centro Dia na prevenção da disseminação do Covid-19**	
339030	Material de Consumo	105,89
08.244.0087.0.235	**Apoio para execução do ACESSUAS TRABALHO**	
335043	Subvenções Sociais	373.364,51
01.10.05	**FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA**	
08.845.0000.0.264	**Repasse financeiro às Entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente – DIR FIA**	
335043 – 200	Subvenções Sociais	75.523,52
335043 – 265	Subvenções Sociais	30.569,35
08.243.0098.2.610	**Qualificação de Profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – DIR FIA**	
339030	Material de Consumo	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08.243.0124.2.608	**Capacitação/Qualificação Profissional p/ os Adolescentes do Município**	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	87.000,00
Total		**576.471,05**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: "Ações socioassistenciais de enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Incremento Temporário)", as ações: "Aquis. Equipamentos p/ execução de ações da Rede SUAS c/ vistas a prevenção e disseminação do COVID-19" e "Atendimento à População de Vulnerabilidade e risco social na prevenção da disseminação do COVID 19"; dentro do programa: "Estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social no enfrentamento ao Covid-19 (Incremento Temporário)" a ação: "Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional e Centro Dia na prevenção da

disseminação do Covid-19"; dentro do programa: "ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO DO SUAS – ACESSUAS" a ação: "Apoio para execução do ACESSUAS TRABALHO"; dentro do programa: "ENCARGOS ESPECIAIS", a ação: "Repasse financeiro às Entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente – DIR FIA"; dentro do programa: "Cursos de Capacitação e Formação Continuada (DIR FIA), a ação: "Qualificação de Profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – DIR FIA" e dentro do programa: "Qualificação Profissional de Adolescente – FIA", a ação: "Capacitação/Qualificação Profissional p/ os Adolescentes do Município".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de março de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal